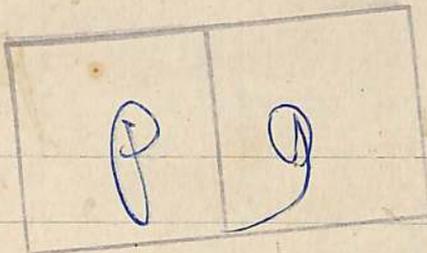


1884



F. J. a.

Título de Ophicão

do termo de Lagoa, provincia de Santa Catharina.

O Escrivão.

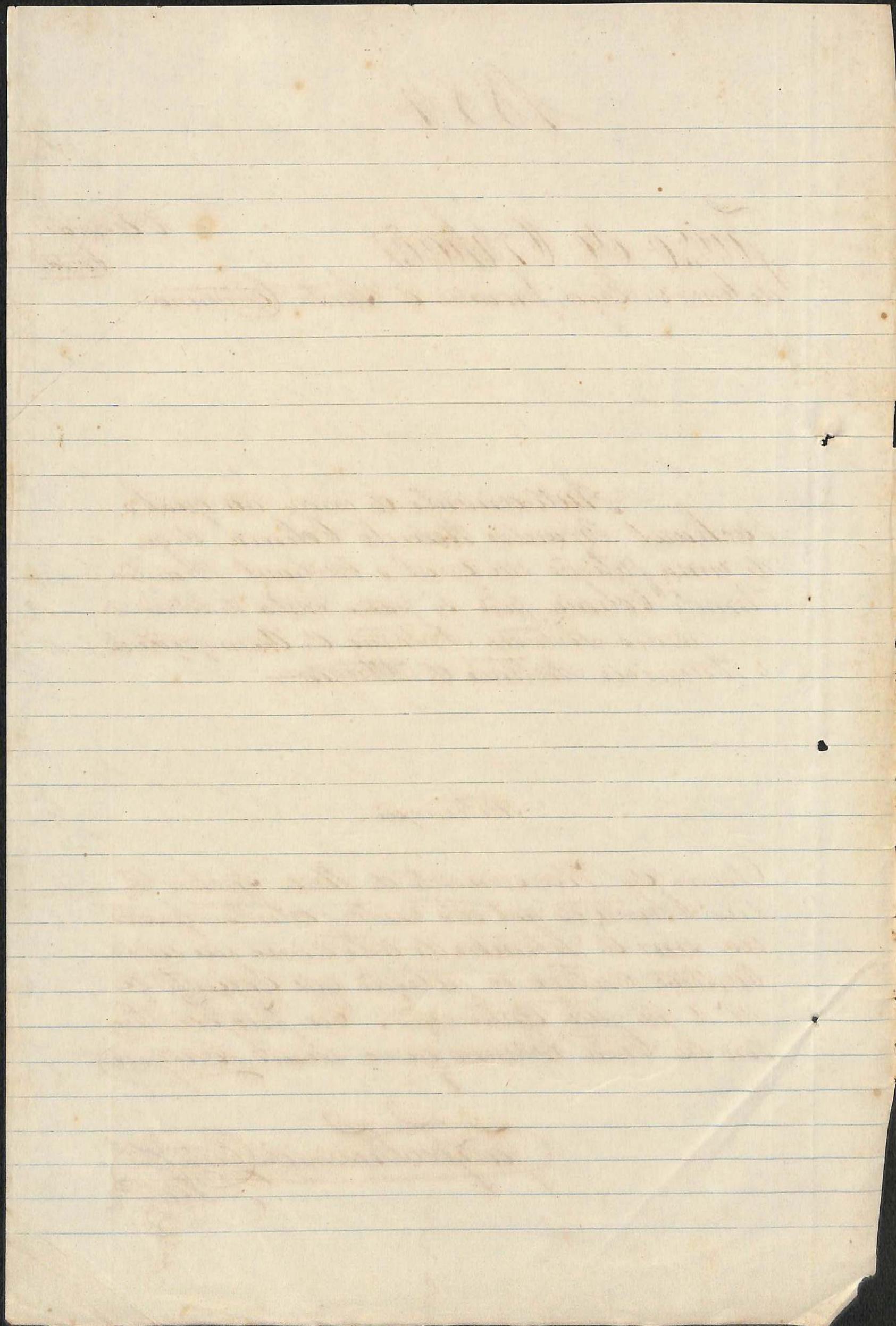
Costa

Autuamento de uma via qual o
bacharel Braulio Romulo Colonia, digo,
de uma petição na qual o bacharel Braulio
Romulo Colonia por se passe carta de liberdades
ao escrivão Fortunato Antonio de Assumpção, e
Mauricio Antonio de Atajids—

Autuação.

Anno do Nascimento de Nosso Senhor J.
sus Christo de mil oitocentos e oitenta e quatro
aos vinte de Setembro do dito anno em meu
Cartorio outuro a petição que adjunte se
vi e foi esta autuação. Eu José de Tho-
mas da Costa Escrivão que escrevi e assigno

José de Thomaz da Costa Escrivão



Almoxarife Juan de Ayala y S. Chiquier
tu un apudicis.

Intime-se ao Sr. D. e. cravo para
exercer a matriculada de escravos com ur-
gencia. A. esto, Lago de Th. de 1881,
Cordova

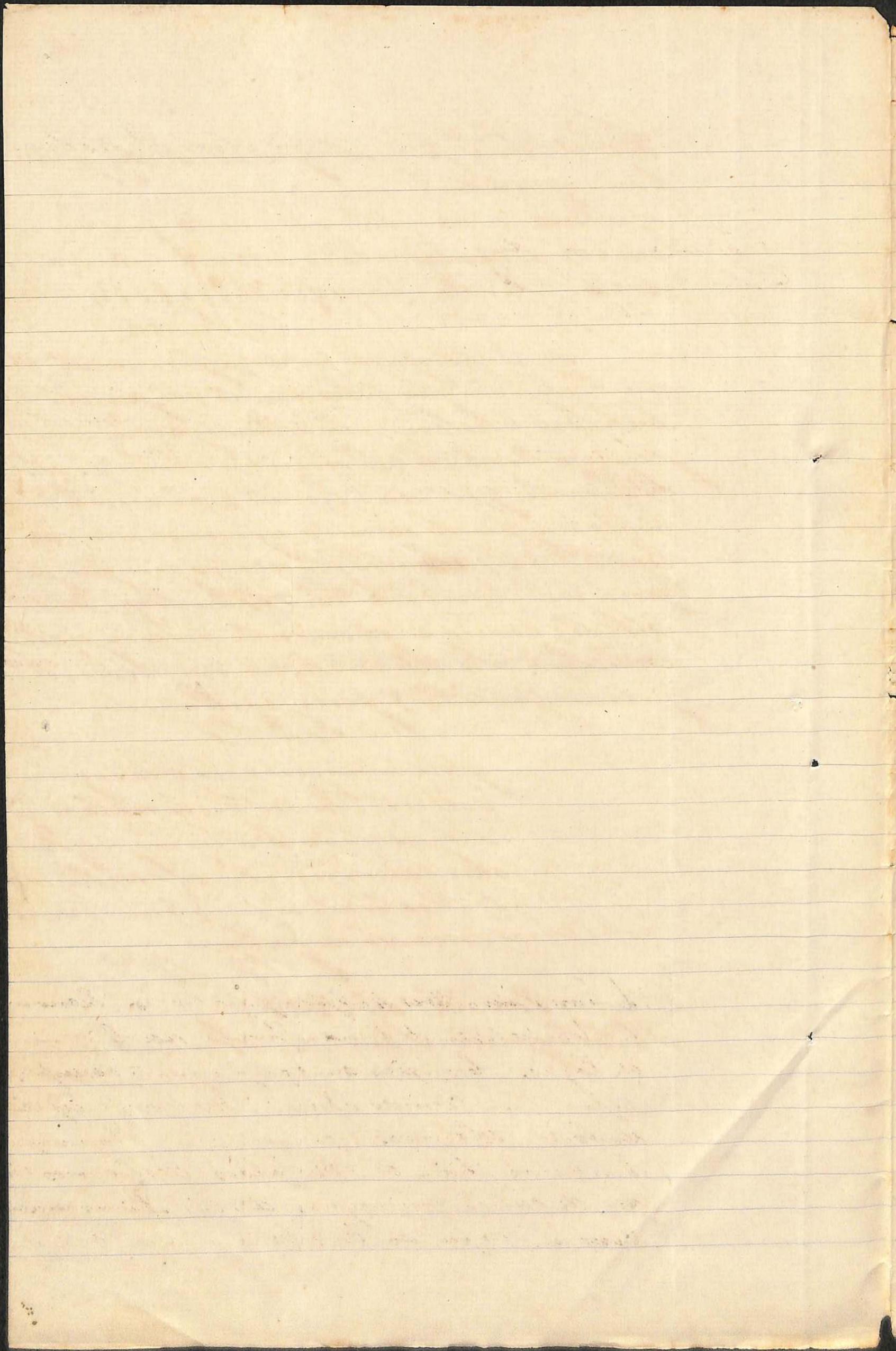
Por Decreto de 18 de Junho de 1881, e
em virtude da libelacao do parolo
torturo e turturo da effumacao, da
propriedade de e turturo e turturo de
turturo, que nos turturo rido matricu-
lada e turturo de turturo e turturo a turturo
turturo de 30 de Th. de 1873. Reg. 4835
art. 11; com a turturo de turturo e turturo
turturo da turturo e turturo,
que se junta; que turturo, e
turturo.

que se turturo em turturo
turturo da turturo e turturo,
turturo turturo turturo turturo
em turturo e turturo da
libelacao de turturo turturo
turturo de turturo.

L. M. M.

Lago de Th. de 1884.

Decreto de 18 de Junho de 1881,
Cordova



do que deu fe, Eu Chumtino Alves de
Assumpção Rocha, Escrivão que sob. escrevo,
e escrevi, Collectoris de Fundas Geraes da
Cidade de Lagos 9 de Setembro de 1884.

O Escrivão

Chumtino Alves de Assumpção Rocha

pretada
Nos dias de Setembro do anno de mil
oitto centos e oitenta e quatro foy utro
outro Curlyos do juiz de Orphão, digo
e quatro puto a utro centos a peticão
despaçada que adante se vi. Per
ute luno. Eu João José Theodoro de Costa
Escrevi que o escrevi

M^{mo} Sr^o Juiz de Paz

Como requer.

Lages em 10 de Feb. 1884
Leordia



Diz Mauricio Antonio de Athaydes
que tendo o Bacharel Brantio Romulo
Colonia, requerido neste Juizo a liberdade
de de um escravo de sua propriedade de
nome Fortunato, o qual foi matriculado
na Provincia do Rio Grande do Sul
em São Francisco de Paula de Sina
da Serra, por Manoel Assumpção
de Athaydes, a Conterse que andando
o Supp^{te} viajando assim como vive
deitou em sua Casa naquelle Prov^{ta}
Todos os documentos que provaõ ser
escravo de que se tracta de sua propi-
eda de e matriculado, e para o Supp^{te}
poder a perguntar esos documentos em
Juizo vem mui respeitramente requ-
rer a V. S. para que se digne Conceder
lhe vinte dias de prazo para o dito fim
Nestes termos o Supp^{te}

P. a V. S. se digne assim
defferir-lhe de que

E. R. M^{ce}

Lages 10 de Feb. de 1884.

- Mauricio Antonio de Athaydes

Fontada.

Aos doze de Setembro de mil oitocentos e setenta e quatro nesta Cida-
de de Lagoa em um Cartorio pinto
a estes autos a peticão de pacheado
que alli ante de v^o e f^o se ute temo.
Eu Joao Jose Rodrigues da Costa Escrivão
João Guo e nome

B. M. N.

Lagoa de São Paulo 1884.

Protetorado - Braulio Romulo
Colman

Termo de juramento ao
Curador do libertando.

Em dez de Setembro de mil oitocentos e
oitenta e quatro na Cidade de Lagoa
em Casa da residência do juiz de or.
phao suplente em curacia Capitão Mau-
ricio Ribeiro de Godoy e sendo ali em
presença o bacharel Braulio Romulo be-
lunha e quem o juiz deferio o juramento
aos Santos Evangelhos e em carregou-o de
bem e sinceramente servir de Curador
do libertando Fortunato, e ser ao de Mau-
ricio Rodrigues de Azevedo, requerendo e
allegando tudo quanto for um benefício
pessoal, defendendo em seu Curador
dos seus direitos em juizo e submetendo
se as penas da Ley. Recebido por elle
o juramento assim promettera cumprir
do que por este termo que assignou
em o juiz. Eu juiz José Pedro da

Carta Escrivão que escrevi
Lecordova
Francisca Ramos Colares

Termo de Depósito que assigna
o depositario nomeado -

Nos dias de Setembro do anno de mil oitocentos e oitenta e quatro nesta Cidade de Lagos em casa da Residencia do juiz de Officio seguinte Capitaes Mauricio Pires de Lecordova, ahi presente o mesmo juiz Onigo escrivão abauis venucos e sendo presente Jose Antunes de Lima e Silva a lta e juiz Superior e juramentados Simão Evangelhos sob o qual encurrege o Juiz que servise de Apontador de escravo Portador de Mauricio Rodrigues de Attayros conservando-o sob sua guarda tal que pelas justiseas lhe seja vendido, visto e chato e esse escravo tratante de provar seu dmino a liberdade. Recibio por elle o juramento assim prometter cumprir pelo que o juiz lhe fez entrega de escravo e de todo fir este termo que assignam com o juiz Ca. José Thuro de Carta Escrivão que o escrevi

Lecordova
Jose Antunes de Lima e Silva

Justiça

Aos vinte e três de Outubro de mil oitocentos e oitenta e quatro junto a vossa corte a petição de supplicação que adiante se vê e foi lida e lida. Eu João José de Almeida da Costa Escrivão que o escrevi

mandando tambem suspender o depozi-
to do escravo e fazer a entrega ao Supp.
visto moral e a improcedencia do
procedimento daquelle Bacharel.

O Supp. requer igualmente a V. Sa.
que, visto e reconhecidos como ficsão em
juizo os mencionados documentos, se
digne ordenar ao Sem. Escrivas que delle
tire copia fiel para ficar nos autos e
faça entrega dos originaes ao Supp.
visto ser preciso ainda de ter em seu
poder thos documentos.

O Supp.

B. a. V. Sa. defferimento
e

E. P. M. C.

Lages, 9 de Outubro de 1884.



Translado dos documentos a que se refere a ultima parte da petição retro.

Relação numero quatrocentos e vinte e nove dos escravos pertencentes a Manoel Simplicio de Attajidos residente na freguesia de São Pedro do Sul, municipio de Santo Antonio, parochia de Cima da Serra.

Artigo segundo do regulamento numero quatro mil oito centos e trinta e cinco do governo de mil oito centos e setenta e um.

Numero da matricula, mil seiscentos e noventa. — Numero da ordem na relação, um: — Nome, Fortunoso: — Cir. — Fila: — Idade — trinta e dois annos: — Estado, solteiro:

Naturalidade, Distrito districto: — Filiação, filho do escravo Ricardo: — Aptidão para o trabalho — boa — Profissão, Campon — Observações — Rural. Freguesia de São Pedro do Sul, municipio de Santo Antonio, parochia de Cima da Serra, numero de folha de mil oito centos e setenta e dois — Manoel Simplicio de Attajidos — Apresentado a matricula e matriculado em nome de folha de mil oito centos e setenta e dois. Pagou quinhentos reis de emolumento. O Collector — Julio Soares. Observação — J. J. Beneficencia — Ao Senhor Collector Netto da Villa de Santo Antonio da Parochia ambrosiana

Mauricio Antonio de Attajidos morador neste districto declara para os fins em virtude que hoje comparece e se passou a scriptura publica do escravo Fortunoso

Fortunoso, Cór Julia, de idade quaranta annos
solteiro, ditta Prmisseira, Campesão que ha
seis annos e Alfaro Alfaro de Oliveira Pinto,
cujo escravo matriculado na Colletoria de
Santo Antonio da Patroilha, a nome de Julio
de mil oitocentos e setenta e dois em o nu-
mero quatrocentos e vinte e nove da rela-
ção e de matricula qual do municipio
Numero mil seis centos e noventa, e da
relação apresentada por Manoel Sim-
plicio de Atajors de numero um (1) e
para constar se a presente participa-
ção. Villa de Sao Francisco de Paula
de Cima da Serra quinze de Maio de
mil oitocentos e setenta. Mauricio An-
tonio Ferris de Atajors. Numero um cen-
tos e setenta e tres. Apresentada e averba-
da. Com numero de fôrma de mil oitocentos
e setenta e tres. Pense - Moura de Luz
Era o que se encontra em ditos docu-
mentos quas extrahio presente tras
lucros de mil e tres de Dittos derazil,
oitocentos e setenta e quatro. Em fôrma
Moura de Luz Escrição que se segue e
(Assigno)

Findada
As quinze de Novembro de mil oitocentos
e setenta e quatro junto a dita carta de parti-
ção que adquire se se e se este termo. Em
fôrma Moura de Luz Escrição que se segue

M. J. Luiz de Oryshan 1.^o Supplente em exercicio;

Como requer.

Lagoa, em 15 de Abril. 1884

Cordova,

O Promotor Publico da Comarca, abem dos interesses da justiça social, sauegu V.S. por seo veneravel despacho, the mande dar vista dos autos da accusaõ de liberdade iniciada perante V.S. pelo bacharel Braulio Romulo Colomia, em favor de cesar Tenturas da propriedade de Mauricio Antonio da Athayde.

Por isso o suppl., mui espiritualmente requer

que a V.S. se digna mandar dar a vista pedida, sendo esta junta aos autos, e

E. R. M.

Lagoa, em 15 de Novembro de 1884

O Promotor Publico da Comarca
Joaquim de Cordova Pastor

De Vista

Seis quinze de Novembro de mil oito em
toes e oitenta e quatro fago este auto em
vista do Sr. Promotor Publico da Comarca
Sr. Jose Joaquin de Lardera Passos e fia este
auto em 18 de Junho de 1844. Este Escri
tor que o escrevi.

Com Vista.

[Faint, illegible handwriting, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

